



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 848/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução Nº 1/2013 – CONSUNI/CPPG, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o Comitê Assessor de Pesquisa da UFES – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exerce funções consultivas, de assessoria e de apoio às atividades de pesquisa:

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

I - Fernando Perobelli Ferreira, SIAPE 1453609 – Presidente

Campus Cerro Largo

I - Milton Norberto Strieder, SIAPE 1879805 (Suplente: Iara Denise Endruweit Battisti, SIAPE 1770689);

II - Roque Ismael Da Costa Gullich, SIAPE 1659049 (Suplente: Francieli Matzenbacher Pinton, SIAPE 1772075);

III - Marcio Antonio Vendruscolo, SIAPE 1933663 (Suplente: Fernando Henrique Borba, SIAPE 1927656);

IV - Sidinei Zwick Radons, SIAPE 1789866 (Suplente: Louise De Lira Roedel Botelho, SIAPE 1660708).

Campus Chapecó

I - Margarete Dulce Bagatini, SIAPE 1632573 (Suplente: Valéria Silvana Faganello Madureira, SIAPE 1952812);

II - Marco Aurélio Spohn, SIAPE 1521671 (Suplente: Leda Battestin Quast, SIAPE 1932278);

III - Enise Barth Teixeira, SIAPE 1972885 (Suplente: Marlene Grade, SIAPE 1329993);

IV - Maria Helena Baptisti Vilares Cordeiro, SIAPE 1776783 (Suplente: Ricardo Alberton Scherma, SIAPE 1930733);

V - Fernando de Moraes Gebra, SIAPE 1737807 (Suplente: Angela Derlise Stübe, SIAPE 1765178);

VI - Rosiane Berenice Nicoloso Denardin, SIAPE 1837747 (Suplente: Fernando Joner, 1837475).

Campus Erechim

I - Gean Delise Leal Pasquali Vargas, SIAPE 1804998 (Suplente: Roberto Valmir da Silva, SIAPE 1533774);

II - Adriana Regina Sanceverino Losso, SIAPE 1837885 (Suplente: Atílio Butturi Junior, SIAPE 1648912);

III - Leandro Galon, SIAPE 1805453 (Suplente: Marília Teresinha Hartmann, SIAPE 1559567);

IV - Fábio Lucio Lopes Zampieri, SIAPE 1929666 (Suplente: Ani Carla Marchesan, SIAPE 1729810);



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Campus Realeza

I - Dalila Moter Benvegno, SIAPE 1929265 (Suplente: Fabiana Elias, SIAPE 1452942);

II - Denise Maria Souza de Mello, SIAPE 1836963 (Suplente: Jucieli Weber, SIAPE 1823816).

III - Wagner Tenfen, SIAPE 1804292 (Suplente: Cristiane de Quadros, SIAPE 1554791);

IV - Antonio Marcos Myskiw, SIAPE 1769697 (Suplente: Sabrina Casagrande, SIAPE 1805159);

Art. 2º Cada membro do Comitê fará jus à 04 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no Art. 1º.

Art. 3º O exercício da função será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta portaria, podendo, conforme estabelece o Art.13, §3º, do Regulamento da Pesquisa, ser facultado uma única recondução

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 416/GR/UFFS/2012 de 25 de abril de 2012, nº 013/GR/UFFS/2013, de 10 de janeiro de 2013 e nº 173/GR/UFFS/2013, de 7 de março de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS